ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2771, DE 24 DE julho DE 1995.

Ementa: Modifica denominação oficial.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Geraldo Agostinho Ferreira**, o logradouro público Municipal com a denominação - de Rua Nelson Geraidine, ou seja, a antiga Rua 7 e trecho da Rua Glicé rio de Almeida, antiga Rua 5, trecho compreendido entre a bifurcação - com a Rua Amélia Furtado do Valle, antiga Rua 4, até o final da mesma, localizada, também, no Loteamento Vale do Paraíba, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de julho de 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

LANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 195
A. Lacerda
Oficial 4002

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, Nº 1 - Centro - Tels.: (0243) 22-2652 - 22-2901 (Fax 22-3752)
CEP 27355-030 - BARRA MANSA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A. Lacerda
Oficial